



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 01/11/2023, Edição nº 6130, Página nº 08

PORTARIA Nº 377/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diárias aos servidores abaixo listado:

I – Paulo Celso da Silva, matrícula nº 174785-1, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Proteção Social Especial de Média Complexidade, que fará capacitação Vigilância Socioassistencial na Prática em Curitiba – PR, na cidade de Curitiba, no período de 05 a 09 de novembro, totalizando quatro (04) diárias com valor total de R\$ 1.758,32.

II – Kleber Adriano Ribeiro, matrícula nº 87440-0, ocupante do cargo de técnico agrícola, que se deslocará à cidade de Curitiba – PR, por convocação para participação na 17ª Reunião Ordinária do Grupo R20 – promovido pelo SEDEST, Grupo R20 e demais parceiros, em Curitiba – PR, na cidade de Curitiba, no período de 07 a 09 de novembro, totalizando duas (02) diárias com valor total de R\$ 764,60.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito